



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 180/2020.

De 13 de outubro de 2020.

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES.

LUCIENE TEIXEIRA DE MORAES, Prefeita Municipal de Tombos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 85, inciso X e art. 116, inciso II, ambos da Lei Orgânica Municipal e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Tombos,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, desta Prefeitura Municipal:

Antonio Ferraz Filho, Auxiliar de Serviços Gerais, de 07/10/2020 a 05/11/2020, referente ao período aquisitivo 2019/2020;

Antonio Carlos Adenes, Escrivão, de 05/11/2020 a 04/12/2020, referente ao período aquisitivo 2019/2020;

Andre Luiz Lima de Almeida, Engenheiro Civil, de 11/11/2020 a 10/12/2020, referente ao período aquisitivo 2019/2020;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Tombos, 13 de outubro de 2020.

Luciene Teixeira de Moraes
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

Estado de Minas Gerais